149111 - Fazer Hajj com dinheiro que veio originalmente de um empréstimo baseado em riba (usura)

Pergunta

Há um tempo eu recebi um empréstimo de um dos bancos, com base em riba, com a intenção de comprar um carro, mas agora eu lamento essa transação com base em riba, e me arrependi a Allah, glorificado e exaltado seja, pedindo-Lhe que aceite o meu arrependimento. Agora eu vendi esse carro, e pretendo ir para o Hajj este ano. É admissível que eu faça Hajj com o preço desse carro? Por favor, note que eu ainda estou pagando parcelas da dívida baseada em riba ao banco, do meu salário mensal – visto que a dedução das parcelas da dívida do meu salário mensal é feita diretamente, poucos dias antes do pagamento chegar até mim, e eu não tenho qualquer outra riqueza. Por favor, informe-me, que Allah o recompense com o bem.

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Não é admissível lidar com riba, seja ela recebida ou dada como um empréstimo. A pessoa que fizer isso deve arrepender-se a Allah, que Ele seja exaltado, desistindo do pecado, lamentando tê-lo feito e resolvendo nunca mais voltar a fazê-lo.

O empréstimo baseado em riba – apesar do fato de ser proibido e condenável – torna-se propriedade do mutuário de acordo com a visão correta. Então, o dinheiro que foi emprestado pertence a você, e você pode utilizá-lo de qualquer forma permitida que desejar, tais como a compra de um carro ou outra forma.

Por favor, veja: al-Manfa'ah fi'l-Qard por 'Abdullah ibn Muhammad al-'Imrani (p. 245-254)

Com base nisso, é permitido que você faça Hajj com o que tem desse dinheiro, contanto que se arrependa da riba, como você mencionou. Não importa que você ainda esteja pagando parcelas do empréstimo.

Não há nada de errado em fazer Hajj, mesmo se você tiver uma dívida, se a dívida puder ser paga mais tarde, ou estiver a ser paga em parcelas, e você for capaz de pagá-la a tempo. Por favor, veja as respostas às perguntas nº 3974 e 4241.

Pedimos a Allah que nos e vos guie.

E Allah sabe melhor.